



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 454/SEGJUD.GP, DE 4 DE JULHO DE 2012**

Suspende os serviços de atendimento ao público, interno e externo, realizado pela biblioteca, no período de 2 a 31 de julho de 2012.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de reforma nas instalações da biblioteca do Tribunal Superior do Trabalho,

Considerando que a reforma implicará a remoção do mobiliário e, em consequência, de todo o acervo bibliográfico,

**RESOLVE:**

Suspender os serviços de atendimento ao público, interno e externo, realizado pela biblioteca, inclusive em relação aos empréstimos de livros, pesquisas e acesso às áreas de estudo, no período compreendido entre os dias 2 e 31 de julho de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**